

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002858-27.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEGA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 26.300.748/0001-01, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuzou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 28.233,38 (08/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 08 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031363-79.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RANCHO DA VIOLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 31973468000196, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese: ser credor do réu do valor de R\$ 434,37 (atualizado até abril de 2023), a título de rescisão contratual cumulada com pedido de cobrança de alugueis, motivo pelo qual pugnou pela procedência da ação para condenação do réu ao pagamento da referida importância, bem como das custas processuais e de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001962-70.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON CLEITON PEREIRA, Brasileiro, RG/RNE 50979807-X, CPF 048.689.219-08; THAYS PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, CPF 443.079.708-02, RG/RNE 39890741-9 – SP; ACP NOVOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 37.353.258/0001-81; ACP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 19.420.729/0001-45; DIVINI CLUB 108EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 35.640.327/0001-02; NOVA SRFEMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 37.351.006/0001-13; LUNA CLUB 107EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 38.055.129/0001-70; e RESIDENCIAL URBANO ESPAÑA EMPREENDIMENTO, CNPJ 38.153.392/0001-00; que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de André da Silva Pereira, alegando este em síntese que: "(...) todos os bens dos réus já se encontram alienados (...), que os sócios da ré abriram inúmeras outras recentes empresas e de certo estão movimentando os valores naquelas contas (...) faz-se necessário, em sede de tutela antecipada, a desconsideração da personalidade jurídica das empresas para arrestar bens dos sócios e das empresas que possuem em seus nomes". Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de fevereiro de 2025.

Processo 1005022-73.2024.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Nomeação - C.G.S. - G.G.S. - Ante o exposto decreto a parcial interdição de Ana Maria Gelli Sunhø, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando a curadora a Sra. C. G. S., considerando-se comprometida, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao(a) requerido(a): Há restrição para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar da interdição usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. - ADV: TAIS NADER MARTA (OAB 265051/SP), TAIS NADER MARTA (OAB 265051/SP) – (Publicações: 25/01, 04 e 14/02/2025)

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1013905-62.2022.8.26.0009 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Mohamad Sleiman CITAÇÃO, PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 1013905-62.2022.8.26.0009. A DRA. MÁRCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL REGIONAL DA VILA PRUDENTE-SP, NA FORMA DA LEI. Faz saber a Mohamad Sleiman, CNPJ 28.695.174/0001-35 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuzou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 174.648,49 (30/11/2022), referente Cédula de Crédito Bancário de nº 702.801.133 de 29/07/2021. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo.

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: SEI 6018.2025/0008724-9 - PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90001/2025-CRSSE - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS para as Unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Tipo MENOR PREÇO.

Data/hora da sessão pública: 10h00, do dia 26 de FEVEREIRO de 2025 - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Download do edital <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA JABAQUARA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/SUB-JA/2025 - Processo SEI nº 6042.2024/0003522-1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA SUBPREFEITURA JABAQUARA - Data/hora da sessão pública: 28/02/2025 às 09h00 - Local: <https://www.gov.br/compras>, UASG 925078 - Download do edital: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002555-26.2021.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAUL ARON DE SOUZA PEREIRA MANOEL, RG 35451555X, CPF 35353194802 e VINICIUS DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob nº 42.940.930, CPF nº 345.959.328-80, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Ethis Administração de Bens e Participações Ltda., alegando em síntese: "Inadimplência de pagamento de aluguel". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2025. P-13e14/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023646-67.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Gallo Sasso (CPF: 049.894.528-60) que nos autos da ação de Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença; ajuizada por Fundo de Recuperação de Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados procedeu-se a penhora dos direitos do executado Marcelo Gallo Sasso relativos ao imóvel de matrícula nº 222.163 do 03º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004210-34.2023.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ANAX MANDRO GOMES (CNPJ: 41.627.294/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 126.757,34 (julho de 2023), decorrente do crédito concedido relativo ao contrato nº 15.537.094, firmado em 28/03/2022. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003786-82.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDILSON DOS SANTOS, Brasileiro, RG 42946856, CPF 329.190.948-82, mãe EDLENE MIGUEL DOS SANTOS, Nascido/Nascida 03/04/1985, natural de Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando em síntese a quantia de R\$ 32.032,35(01/21), decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS CDC - PJ nº 004.691.975, e seu aditamento por meio do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COVID-19 MEIOS ELETRÔNICOS nº 621/5010131. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA. Processo: nº 0007844-03.2017.8.26.0229. Requeridos: EZIO JOSE SILVA DOS SANTOS, SOLANGE BERNARDO DE SOUZA.DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Residência com 220,00m² de construção à Rua Rio Macaé, 70 - Jardim Interlagos/Hortolândia/SP. Rua Rio Macaé, nº70, Hortolândia/SP - Contribuinte nº 03030270357001. Descrição completa na Matrícula nº 95.915 do 1º CRI de SUMARE/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.261.380,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 630.690,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 15h30min, e termina em 07/04/2025 às 15h30min; 2ª Praça começa em 07/04/2025 às 15h31min, e termina em 28/04/2025 às 15h30min.**Ficam os requeridos EZIO JOSE SILVA DOS SANTOS, SOLANGE BERNARDO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, terceiro interessado FABIO DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0055314-60.2002.8.26.0001. Executados: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, SILVIA LICCIARDI ARAUJO. Casa residencial, com 72,00m², Santana/SP. Rua Branca Raposo, nº 148, São Paulo/SP - Contribuinte nº 07106301108. Descrição completa na Matrícula nº 51.418 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 408.466,24 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 245.079,74 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/03/2025 às 15h00min, e termina em 17/03/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 17/03/2025 às 15h01min, e termina em 07/04/2025 às 15h00min.**Ficam os executados FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, SILVIA LICCIARDI ARAUJO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2003.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076268-72.2023.8.26.0002.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Busto Facinotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESTAÇÃO DO OLEO COMERCIO E SERVIÇOS DELUBRICANTES. CNPJ nº: 11.756.069/0001-66, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SAKAMOTO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, alegando ser credor da ré, da quantia de R\$ 10.939,79 (agosto/2023), oriundos de transação comercial entre as partes, onde a ré deixou de cumprir com os pagamentos, de acordo com as Duplicatas (DMI) e Notas Fiscais, todas devidamente protestadas, juntadas e descritas nos autos. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art.827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OPERAÇÃO EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

NELSON BERNARDO JUNIOR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO REGULARMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB A MATRÍCULA Nº 689, ESTABELECIDO COMERCIALMENTE A RUA WASHINGTON LOPES,216 SÃO MIGUEL PTA-SPVEM ATRAVEZ DESTE COMUNICAR A QUEM POSSA INTERESSAR QUE DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS TAIS COMO NOTA DE VENDA EM LEILÃO, DOCUMENTOS REFERENTES A LEILÕES REALIZADOS NESSES ANOS ABAIXO CITADO, COMPROVANTES DE CREDITOS BANCARIOS, COMPROVANTE DE AGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE, E MAIS ALGUNS DOCUMENTOS, COMUNICA QUE REALIZOU O EXPURGO DE DOCUMENTOS DOS ANOS DE 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 E 2014, DOCUMENTOS ESTE QUE FORAM DESCARTADOS LEGALMENTE POR MEIO DE UMA EMPRESA AMBIENTALISTA. SÃO PAULO, 12 DE FEVEREIRO DE 2024. NELSON BERNARDO JUNIOR LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 689

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **BRUNO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, portador da CTPS nº 03752100439-SP, CPF: 500.664.368-42 - RG: 52810397-0, Endereço: Rua da Chácara, nº 61, Parque Taipas, São Paulo / SP CEP: 02.987-185, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 - Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 26/12/2024 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 13/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024758-47.2022.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Iris Merandolina da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024758-47.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRIS MERANDOLINA DA SILVA, RG 299674162, CPF 32164783867, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 33.002,54 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário-Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF sob o nº 5.661.779. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007173-51.2019.8.26.0565. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Requerido: Rafael Holanda de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007173-51.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL HOLANDA DE ALMEIDA, Brasileiro, RG 44.478.283-7, CPF 386.249.848-40, com endereço à Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1205, 72 A - QT da Paineira, Jardim Ibitirama, CEP 03153-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$ 34.122,61 (setembro de 2019), decorrente do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007327-50.2019.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE CLÓVIS LOPES, representado pelos herdeiros JACKSON ALBRECHET LOPES (CPF: 187.066.708-57) e JANAINA ALBRECHET LOPES RUMAN (CPF: 181.240.168-01), que PORTOSEG S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO lhe ajuzou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo, Modelo Mobi Like 1.0 8V FLEX - P5, Marca M. FIAT, Chassi 9BD341A5XJY533476, Ano Fabricação 2017, Ano Modelo 2018, Cor branco, Placa FZN0434, Renavam 01143540589, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 35.756,71 (agosto de 2019), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023620-42.2019.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Niquelacção e Cromação Lima e Nascimento Eireli 552761 (CNPJ. 20.920.150/0001-20) e Luiz Carlos Nascimento Maia (CPF. 315.724.388-86), que Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 6.642,93 (outubro de 2019), decorrente nota fiscal nº 31105 e comprovantes de serviço de concretagem. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1073833-59.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Prime Pneus Auto Center Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073833-59.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO LEONARDO HARADA DEMIZU (CPF: 050.664.609-26), que Banco Daycoval S/A, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 355.550,41 (outubro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 100450-8. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091401-64.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco J Safra S/A. Requerido: Neuffer Ind e Mont de Máquinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091401-64.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUFFER IND E MONT DE MÁQUINAS (CNPJ. 72.349.939/0001-77) e NELSON FERREIRA DOS SANTOS (CPF. 791.721.729-91), que Banco J Safra S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 132.423,38 (setembro de 2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário sob nº 080811180. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1125296-11.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: INSTITUTO MAJÁ DE TECNOLOGIA-IMT. Executado: Tung Cheng Wen. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125296-11.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUNG CHENG WEN, Chinês, Casado, Empresário, CPF 04132526801, com endereço à Rua Dom Jose de Barros, 66, Republica, CEP 01038-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de INSTITUTO MAJÁ DE TECNOLOGIA-IMT, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 62.327,56 (julho de 2023), representada pelo Termo de Acordo e Confissão de Dívida - Acordo CD nº 12021/2018. Encontrando-se a parte executada em lugar inerte e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 62.327,56 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091575-39.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MONICA DE BARROS CASANOVA CAPELLI, CPF 092.625.058-25, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A. objetivando a quantia de R\$ 292.699,69 (novembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 884448090008. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1103433-57.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Jobren Transportes Ltda. Requerido: Ctp Engenharia de Corrosão Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103433-57.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CTP Engenharia de Corrosão Ltda (CNPJ. 35.067.692/0001-70), que Jobren Transportes Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 11.201,68 (junho de 2024), decorrente do contrato de transporte de mudança, de Santos/SP para Ribeirão Preto/SP. Notas Fiscais nºs 42,45,46 e 47. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megacilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados CONTROLADORA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.720.132/0001-86; CARLOS JOSÉ MENDES FERREIRA (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 066.425.318-08; bem como sua mulher LUCIANE PAULA MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.707.528-31; e dos coproprietários ESPÓLIO DE DOMINGOS MENDES FERREIRA na pessoa de seus herdeiros DARCI MENDES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.457.818-52; MARCELO MENDES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.649.268-94; e sua mulher MEIRE APARECIDA CONCHAL FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.249.278-96; MÁRCIO MENDES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.755.488-25; ELIANA MENDES FERREIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.315.428-40; e seu marido ODVAN BARROS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.894.855-40. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por SILVIA REGINA CASTILHO GONÇALVES em face de CONTROLADORA ASSESSORIA CONTABIL LTDA e outros - Processo nº 0010471-37.2020.8.26.0564 (Principal nº 1003166-82.2020.8.26.0564) - Controle nº 226/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megacilões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megacilões.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megacilões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/02/2025 às 16:30 h e se encerrará dia 06/03/2025 às 16:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/03/2025 às 16:31 h e se encerrará no dia 24/03/2025 às 16:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recará sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumprir informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 100%, uma vez que é preciso garantir que os coproprietários ESPÓLIO DE DOMINGOS MENDES FERREIRA (50%), DARCI MENDES FERREIRA (10%), MARCELO MENDES FERREIRA e sua mulher MEIRE APARECIDA CONCHAL FERREIRA (10%), MÁRCIO MENDES FERREIRA (10%), ELIANA MENDES FERREIRA SANTOS e seu marido ODVAN BARROS DOS SANTOS (10%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail contato@megacilões.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de qual o lance de terceiro através de cone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megacilões.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sobrados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sobrados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megacilões.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adjuicar o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megacilões.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 14.316 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote número 14 da quadra B do JARDIM SÃO MARCOS, com a área de 136,7m2 medido 6,00m de frente para a Rua 3, atual Rua Antonio José Marques, tendo nos fundos a mesma largura da frente onde confronta com parte dos lotes 11 e 12 da quadra B, medindo da frente aos fundos em ambos os lados, 22,83m confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com a outra parte do mesmo lote 14, e pelo lado esquerdo com o lote número 13 da mesma quadra B. Contribuinte nº 03303957000. Consta às fls.749-752 dos autos, débitos tributários no valor de R\$ 1.083,51 (novembro/2024). Consta às fls.453 dos autos, que o coproprietário Domingos Mendes Ferreira, encontra-se falecido. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais) para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls.665 no valor de R\$ 367.482,57 (setembro/2024). São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1168847-36.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Daniele Jackeline Falcão Shimada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1168847-36.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniele Jackeline Falcão Shimada (CPF. 187.118.058-97), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 140.795,16 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Crédito Pessoal - Outras Garantias sob o nº 438.854.587. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1139219-02.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição. Executado: Amanda Rodrigues Paz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139219-02.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA RODRIGUES PAZ, RG 442784776, CPF 36776502838, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição, objetivando a quantia de R\$ 1.064,23 (setembro de 2023), representada pela Nota Fiscal nº 3343483, oriunda do Contrato de Assistência Médico/Hospitalar, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar inerte e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1167412-27.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mundo dos Acessórios Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1167412-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mundo dos Acessórios Ltda (CNPJ. 46.620.874/0001-42), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 265.219,37 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - Renovação Automática - P.J Nº 0004807069. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

